

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 072, DE 14 DE JUNHO DE 2010

Disciplina horário de expediente na Prefeitura Municipal nos dias de jogos da Seleção do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase da Copa do Mundo, a Prefeitura Municipal adotará os seguintes horários:

→ Dia 15 de junho:

Horário externo sem alteração; Horário interno das 7:30hs às 14:00hs.

→ Dia25 de junho:

Horário externo das 7:30hs às 10:30hs; Horário interno das 7:30hs às 10:30hs e das 13:30hs às 18:30hs.

Art. 2º Funcionarão normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer Prefeito Municipal